



**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 2591/2021 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL,
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE
ARAPIRACA E O(A) EMPRESA RMS
IMOBILIÁRIA E SERVIÇOS LTDA.**

O **MUNICÍPIO DE ARAPIRACA**, com sede na Rua Samaritana, nº 1.185 – Bairro Santa Edwiges – Arapiraca-AL, inscrito no CNPJ sob o nº 12.198.693/0001-58, neste ato representado por seu Prefeito, o Senhor **JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 299387 SEDS/AL, inscrito no CPF sob o nº 296.681.744-53, residente e domiciliado na Rua Governador Luiz Cavalcante, nº 1692, Bairro Alto do Cruzeiro – Arapiraca-AL, doravante denominado(a) **LOCATÁRIO**, com a interveniência do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob o nº 21.013.754/0001-56, representado(a) pela Sr.(a) **JACKELINE MARIA BARBOSA ALMEIDA**, Secretário(a) Municipal de Saúde, brasileiro(a), portadora do CPF sob o nº 011.279.074-76, doravante denominado(a) **INTERVENIENTE**, e, do outro lado a **EMPRESA RMS IMOBILIÁRIA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.838.890/0001-24, localizada na Rua Benjamim Freire de Amorim, nº 1435, CEP: 57.307-285, Bairro Baixa Grande, Arapiraca-AL, representada por seu sócio, o **SR. RONALDO INÁCIO DA SILVA**, brasileiro(a), portador do RG nº 5893885 SSP/PE e do CPF nº 042.829.314-00, doravante denominado(a) **LOCADOR**, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 33952/2023**, resolvem aditar este Termo Aditivo ao **Contrato nº 2591/2021**, firmado em 15 de julho de 2021, na forma abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 2591/2021, referente a locação de um imóvel pertencente ao **LOCADOR**, localizado na Rua Genésio Rodrigues, nº 95, Bairro Jardim Tropical, Arapiraca/AL, destinado ao funcionamento do Centro de Atenção Psicossocial Nise da Silveira - CAPS, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogado até 31 de dezembro de 2024, em conformidade com art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e ainda da inclusão do valor e Dotação Orçamentária para o exercício de 2024.

CENTRO ADMINISTRATIVO ANTÔNIO ROCHA
Rua Samaritana, nº 1.185 – Bairro Santa Edwiges – CEP 57.311-180
CNPJ nº 12.198.693/0001-58



CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor do presente aditivo é de **R\$ 5.660,00 (cinco mil, seiscentos e sessenta reais)** mensal, perfazendo um valor global de **R\$ 67.920,00 (sessenta e sete mil, novecentos e vinte reais)**, referente ao período de janeiro a dezembro de 2024.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos previstos na Cláusula Quarta - Da Dotação Orçamentária ora aditado para a cobertura da despesa deste Termo Aditivo, tem a sua classificação orçamentária para o exercício de 2024, o seguinte Programa de Trabalho: **07.70.10.302.2040.6034 – Acesso e Qualidade do Atendimento na Rede de Atenção Psicossocial, Elemento de despesa: 3.3.90.39 - Fonte 0.1.500.1.001002 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.**

CLÁUSULA QUINTA – DO GESTOR

O Gestor do presente Termo Aditivo será o servidor João Felipe Amorim Oliveira, inscrito no CPF sob o nº 103.485.174-83.

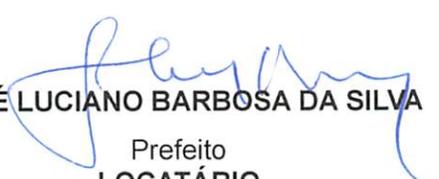
CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que no contrariem o presente aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial é, condição indispensável à sua eficácia.

Arapiraca, 29 de dezembro de 2023.


JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA

Prefeito
LOCATÁRIO



RONALDO INÁCIO DA SILVA

EMPRESA RMS IMOBILIÁRIA E SERVIÇOS LTDA

LOCADOR


JACKELLINE MARIA BARBOSA ALMEIDA

Secretário(a) Municipal de Saúde
INTERVENIENTE



JOÃO FELIPE AMORIM OLIVEIRA

GESTOR